



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

*Dispõe sobre a concessão da Comenda
"Alexandre Vannucchi Leme" de
Direitos Humanos e Defesa da
Liberdade e da Democracia ao Senhor
Salim Matar e dá outras providências.*

Art. 1º. Fica concedida Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Senhor Salim Matar, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de março de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia é uma honraria instituída pela Câmara Municipal de Sorocaba para reconhecer personalidades que sejam referência social na área dos direitos humanos e na defesa da liberdade e da democracia. Este projeto de decreto legislativo propõe a concessão dessa comenda ao Sr. Salim Matar, em reconhecimento às suas notáveis contribuições ao fortalecimento da democracia e à promoção dos direitos humanos no Brasil.

José Salim Mattar Junior, nascido em 28 de novembro de 1948, em Oliveira, Minas Gerais, é um empresário brasileiro de destaque. Formado em administração de empresas, fundou em 1973 a Localiza, uma das maiores redes de aluguel de automóveis da América Latina. Além de sua atuação empresarial, Salim Mattar é conhecido por seu ativismo em prol da doutrina liberal e por seu compromisso com a promoção de políticas públicas voltadas para a liberdade econômica e a eficiência do Estado.

Em 2019, assumiu a Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Governo Federal, onde trabalhou para implementar um programa de privatizações e reduzir o tamanho do Estado, visando aumentar a eficiência e a competitividade da economia brasileira. Sua atuação nesse cargo refletiu seu compromisso com a defesa da liberdade econômica como meio de promover o desenvolvimento social e a redução das desigualdades.

A concessão da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" ao Sr. Salim Matar justifica-se por sua dedicação à promoção de valores fundamentais para a democracia e os direitos humanos. Sua trajetória empresarial e sua atuação no setor público evidenciam um compromisso com a liberdade, a eficiência econômica e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

fomentar a liberdade econômica e buscar a eficiência do Estado, Salim Matar contribui para a criação de oportunidades que permitem o desenvolvimento pleno dos indivíduos, aspecto essencial para a garantia dos direitos humanos.

Este projeto de decreto legislativo encontra respaldo na competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. A homenagem proposta alinha-se aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil de promover o bem de todos, sem preconceitos ou discriminações, e de valorizar a dignidade humana, a liberdade e a democracia.

Diante do exposto, a concessão da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Sr. Salim Matar é uma justa homenagem a um cidadão que tem se destacado na promoção de valores essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade democrática e justa. Sua trajetória e realizações refletem um compromisso contínuo com a liberdade, os direitos humanos e a democracia, tornando-o merecedor desta honraria. LDA

Atenciosamente,

S/S., 09 de março de 2025.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **09/03/2025 23:35**

Checksum: **FCA6BFFD74397D3A2C091C63175DD9A2B64CBA03BA7D45993FD600F15CB5DC22**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.